



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.168 DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.324 de 17 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 107.196,26 (cento e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04.10.301.0025.2053 – Manutenção da secretaria e centro municipal de saúde

Elemento de despesa: 3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 180,80

ORGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE

01.20.692.0019.1082 – Aquisição de equipamentos para feira do produtor

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 6.500,00

01.20.122.0002.1077 – Aquisição de trator agrícola

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$ 3.015,46

03.20.122.0002.1078 – Aquisição de trator agrícola

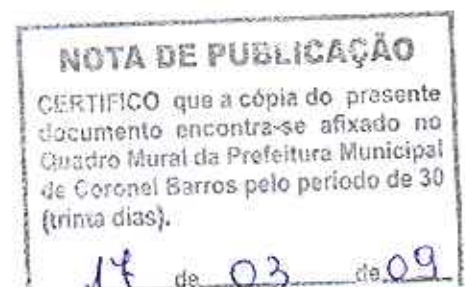
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$97.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes redução de dotação orçamentária, Superávit Financeiro e Auxílios e Convênios:

ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04.10.301.0025.2053 – Manutenção da secretaria e centro municipal de saúde

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado..R\$ 180,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior
efetivamente apurados em balanço.....R\$ 9.515,46
Auxílio e convênio, relativo ao Programa de Apoio ao desenvolvimento agropecuário –
PRODESA.....R\$ 97.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de março de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas

Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

